



**PODER EXECUTIVO**  
**Prefeitura do Município de Leopoldina**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Gabinete do Prefeito**

PROJETO DE LEI N°. 31 /2023.

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial ao orçamento do presente exercício de 2023.”

O Povo do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao orçamento do presente exercício, no valor de R\$45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), para inclusão de dotação orçamentária conforme classificação institucional funcional programática abaixo relacionada.

02: Prefeitura Municipal  
13: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer  
02: Fundo Municipal de Esporte  
27: Desporto e Lazer  
812: Desporto Comunitário  
0005: Esporte Total  
2.355: Jornada Esportiva Anual  
Elemento de Despesa:  
3390 48 – Outros Auxílios a Pessoas Físicas R\$45.000,00  
DR nº 1500 – Recursos Ordinários

Parágrafo único: O recurso utilizado para a abertura de crédito especial será a anulação parcial de dotação orçamentária abaixo discriminada:

**02 13 02 27 813 0005 2.357 3390 30 - R\$ 45.000,00 Ficha Orçamentária nº 620**

Art. 2º A abertura do crédito suplementar a que se refere esta Lei se faz na forma disposta no inciso III, § 1º, do art. 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar em até 100% (cem por cento) do seu valor total.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 03 de abril de 2023,  
168º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

Pedro Augusto Junqueira Ferraz  
Prefeito Municipal



**PODER EXECUTIVO**  
**Prefeitura do Município de Leopoldina**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Gabinete do Prefeito**

MENSAGEM  
PROJETO DE LEI Nº 31/2023.

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial ao orçamento do presente exercício de 2023.”

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores.

Com cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para encaminhar a esta Augusta Casa Legislativa, o Projeto de Lei em epígrafe, que Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial ao orçamento do presente exercício de 2023.

O Projeto de Lei, em razão, trata-se de abertura de crédito especial ao orçamento vigente para atender a Lei Municipal Nº 4.625 de 21 de dezembro de 2021 e Decreto nº 5.095 de 05 de setembro de 2022, que regulamenta o programa Bolsa Atleta/Técnico.

Sendo o que se apresenta para a oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, which appears to read 'Pedro Augusto Junqueira Ferraz'. To the right of the signature, there is a large, stylized blue mark resembling a checkmark or a signature itself.  
Pedro Augusto Junqueira Ferraz  
Prefeito Municipal



**PODER EXECUTIVO**  
**Prefeitura do Município de Leopoldina**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Gabinete do Prefeito**

**DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE**

Declaro para os devidos fins de cumprimento da Lei Complementar n.º 101/2000, que as despesas referentes ao projeto lei que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial ao orçamento do presente exercício de 2023”, no que se refere as metas da Administração, é compatível com o PPA (Plano Plurianual), LOA (Lei Orçamentária Anual), bem como a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e que o gasto com o referido projeto não afetará em proporção um aumento de despesas.

Leopoldina, MG, 03 de abril de 2023.

Handwritten signature in blue ink.  
Pedro Augusto Junqueira Ferraz  
Prefeito Municipal

Handwritten signature in blue ink.  
Adriana Vieira da Silva Souza  
Controladora Geral do Município



**PODER EXECUTIVO**  
**Prefeitura do Município de Leopoldina**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Gabinete do Prefeito**

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO**

A despesa refere-se ao pagamento da bolsa atleta, no que se refere este Impacto Financeiro serão suficientes para garantir os empenhos de tais despesas ao exercício de 2023 um montante de aproximadamente R\$45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), para inclusão de dotação orçamentária .

Esclarecemos também que o valor total, comprometerá 0,02 (dois centésimos percentuais) da receita orçada no exercício financeiro de 2023, correspondendo a igual da despesa prevista para o mesmo exercício).

Para o exercício de 2024 estimamos uma despesa de R\$47.700,00 (quarenta e sete mil e setecentos reais) comprometendo a 0,02 (dois centésimos percentuais) para o mesmo exercício financeiro.

Já para o exercício de 2025 estimamos uma despesa de R\$50.562,00 (cinquenta mil, quinhentos e sessenta e dois reais) comprometendo a 0,02 (dois centésimos percentuais) para o mesmo exercício financeiro.

Leopoldina, MG, 03 de abril de 2023.

Elisangela Silva Reis Brum  
Contadora Geral



**PODER EXECUTIVO**  
**Prefeitura do Município de Leopoldina**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Gabinete do Prefeito**

Leopoldina, MG, 03 de abril de 2023.

Ofício nº 120/2023

Assunto: Encaminhamento

Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara dos Vereadores,

Com a cordial visita, valho-me do presente para encaminhar a V. Exa., o presente Projeto de Lei, o qual ***“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial ao orçamento do presente exercício de 2023”***, bem como a Mensagem e documentos que o acompanha para fins de tramitação, com a máxima **urgência**, no âmbito desta Casa Legislativa, observadas as normas regimentais pertinentes.

Devido ao mérito da proposição e a necessidade de encaminhar esta autorização Legislativa o quanto antes é que solicito desta Augusta Casa Legislativa a constituição de uma **Comissão Especial** na forma regimental.

Entretanto, caso seja negado o pedido de tramitação do referido Projeto de Lei, por uma Comissão Especial, tendo em vista, a necessidade de aprovação do referido projeto, requer, aplicabilidade e cumprimento do prazo disposto no Capítulo VI, Art. 162 e seguintes do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa.

Sendo o que apresenta no momento, subscrevo-me com votos de consideração e estima.

Atenciosamente,

Pedro Augusto Junqueira Ferraz  
Prefeito Municipal

Ao Exmo. Sr.

VEREADOR RODRIGO JUNQUEIRA REIS PIMENTEL

DD. Presidente, da Câmara Municipal de Leopoldina

Estado de Minas Gerais

CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA 03/04/23 16:48:4948

Rodrigo  
Junqueira